Nº 377 - DISPENSAR Andressa Antunes Coelho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05 do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 378 - DESIGNAR Dayana Pinheiro Amorim, Analista Judiciário, Área Judiciária, Ativo com Vínculo, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória.

LINO FARIA PETELINKAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.046, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8033/2017, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FERNANDO HENRIQUE BARBOSA BORGES MOREIRA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 04 de maio de 2017, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão "1", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

235º lugar - FABYELLE RUBYA MARTINEZ DE CASTRO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira.

BRENO MEDEIROS

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 254, DE 3 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG, Autarquia Federal instituída pela Lei 5.905, de 1973, CNPJ 21.699.889/001-17, estabelecido na Rua Bahia, 916, sala 1201, Centro, CEP 30.160-011, Belo Horizonte, MG, no uso de suas atribuições consignadas no Regimento Interno no artigo 32, inciso XXXI, homologado pela Decisão COFEN nº. 53/2006 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso III do Decreto 3.555/2000;

Considerando Artigo 9º, inciso VI do Decreto 5.450/2005; resolve:

Art. 1º Nomear pelo período de 12 (doze) meses os servidores efetivos Jânio Pereira da Silva, Viviane Letícia Matias dos Santos e Regina Marques Mendes França como pregoeiros e equipe de apoio, aptos a realizarem as licitações nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial nesta autarquia.

Art. 2º Nomear na qualidade de equipe de apoio, os servidores efetivos Rosane Aparecida Gregório Diniz e Dieickson do Carmo Santos.

Art. 3º O servidor acima referido que requisitar o serviço ou bem e/ou participar da elaboração do Edital, Termo de Referência/Projeto Básico fica proibido de atuar como pregoeiro no procedimento licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RÚBIO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

PORTARIA Nº 145, 9 DE MAIO DE 2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO o Princípio Constitucional do Estado Democrático de Direito, regido por normas amplamente democráticas, calcada em eleições livres, exteriorizadas pelos profissionais de enfermagem; CONSIDERANDO e dando cumprimento às disposições contidas no §1º do art. 18 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n° 523/2016, que estabelece normas aos COREN's sobre o Pleito Eleitoral para o mandato 2018/2020; CONSIDERANDO a exegese do caput do Art. 18 da Resolução COFEN nº 523/2016, que determina a organização e direção dos atos eleitorais deverão ser praticadas por uma Comissão Eleitoral, com atribuições para desenvolver tal função, resolve emitir a presente Portaria para criação e nomeação da Comissão Eleitoral, nos termos seguintes:

Art. 1°. Fica criada a COMISSÃO ELEITORAL no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, nos termos do Art. 18, caput e §1º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n° 523/2017, para os fins de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, com voto via internet, conforme Resolução COFEN n° 428/2012, para o pleito eleitoral a ser realizado no dia 01 de Outubro de 2017, constituída pelos seguintes profissionais de enfermagem: A) JOSEÍLZE SANTOS DE ANDRADE, PORTADORA DO REGISTRO COREN/SE Nº 71.082-ENF; B) CAROLINE DO ROSÁRIO RESENDE LIMA TELES, PORTADORA DO REGISTRO COREN/SE Nº 277.521-ENF; C) QUENAUA GOUVEIA NABUCO SOBRAL, PORTADORA DO REGISTRO COREN/SE Nº 79.532-ENF. Parágrafo Único. A presidência da Comissão Eleitoral de que trata o caput deste artigo, será exercida pelo DRª. JOSEÍLZE SANTOS DE ANDRADE, portadora do registro COREN/SE nº 71.082-ENF. Art. 2º. Compete a Comissão Eleitoral, constituída por esta Portaria, organizar e dirigir todos os trabalhos, atos e andamento do Processo Eleitoral para o mandato do Plenário de 01/01/2018 a 31/12/2020, analisando toda a documentação das chapas e seus pedidos de inscrição, sem prejuízo das demais atribuições conferidas pelo Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n° 523/2016. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data do dia de hoje, revogando-se as disposições contrárias. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

MARIA CLÁUDIA TAVARES DE MATTOS
Presidente do Conselho

MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2017

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Exonera o servidor abaixo relacionado: WALDIR PEREIRA DA ROCHA - Técnico de informática P11- sede de Porto Alegre- exoneração em 10/05/2017.

FERNANDO WEBER MATOS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2017

Processo nº 23000.013182/2017-31

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Educação, sediada na Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I 3º Andar - Brasília/DF, CEP 70047-900, horário de funcionamento 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00 h, notifica a senhora CÉLIA CAMPOS PROA, pensionista do ex-servidor Sr. MARIO JOSÉ PROA, matrícula SIAPE 0043247, CPF 062.508.157-91, da instauração do Processo Administrativo nº 23000.013182/2017-31, que trata de apuração de indícios de acumulação ilícita de proventos, nos termos do Ofício nº 278-92/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13 de outubro de 2016, estabelecendo o prazo de 15(quinze) dias para a apresentação de defesa prévia.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO
Substituta

EDITAL Nº 45/2017
SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS

Processo nº 23000.019336/2017-06

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atendimento ao Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08/MPOG, de 07 de janeiro de 2013, e a Orientação Normativa nº 01/SEGERT/MPDG, de 02 de janeiro de 2017, e usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

Nome	CPF	Matricula	Benefício
LYGIA SOLEDADE NOHRA	220.784.607-53	43152	APOSENTADORIA
MARIA LIDIA DA MOTA	009.903.371-20	39211	APOSENTADORIA
ANGELICA DIAS PACHECO	121.112.441-04	188611	PENSÃO
CELIA CAMPOS PROA	076.025.767-13	3429458	PENSÃO
HANNELORE MARIA SIBYLLA NEDER	185.888.591-49	617849	PENSÃO
MARIA DO ROSARIO BRITO PRADO	644.874.407-04	3647447	PENSÃO
NIVALDA FLORENTINO MARQUES	410.026.447-04	3012450	PENSÃO
OLGA FRAZAO DA COSTA	753.746.257-72	5099170	PENSÃO
WESLEY SILVA CUNHA	041.261.681-80	5061300	PENSÃO
WEVERTON SILVA CUNHA	041.261.721-81	5061351	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I Sala 309, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

2.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 2022-7255, ou pelo e-mail aposentadoria@mec.gov.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2017
SUSPENSAO DE PAGAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UFRPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº. 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício de 2015, no mês do aniversário: FEVEREIRO/2017

Nome	CPF	Situação
AELCIO ELERIO BURICHEL	002.802.674-87	APOSENTADO
ANONIO MARIA CARDOSO ROCHA	002.451.274-53	APOSENTADO
SANTANA FRANCISCA DE BARROS	079.799.164-68	APOSENTADO
LUCIA DE JESUS DE SOUZA	710.570.804-20	PENSIONISTA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	234.513.004-00	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO